

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 25/06/2021, as 09:25:12, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 4206 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 93 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8719 CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME

CNPJ: 09.441.709/0001-05

ITEM 1 - Abobrinha Brasileira (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de abobrinha brasileira de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,8000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,4800 (três reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 2 - Batata Beneficiada (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de batata beneficiada de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,8000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 3 - Berinjela (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de berinjela de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,0000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

ITEM 4 - Beterraba (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de beterraba de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,9800	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,9800 (dois reais e noventa e oito centavos).

ITEM 5 - Cabotiá (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de cabotiá de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,7600	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,7600 (dois reais e setenta e seis centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 6 - Cebola (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de cebola de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

ITEM 7 - Cenoura (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de cenoura de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,4500	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,4500 (três reais e quarenta e cinco centavos).

ITEM 8 - Chuchu (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de chuchu de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,9700	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,9700 (dois reais e noventa e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - Mandioca (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de mandioca de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	5,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,4900	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,4900 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 10 - Mandioquinha Salsa (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de mandioquinha salsa de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	7,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	7,4800	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 7,4800 (sete reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 11 - Pepino (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de pepino de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,9700	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,9700 (dois reais e noventa e sete centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 12 - Pimentão Verde (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de pimentão verde de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	5,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	5,4900	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 5,4900 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

ITEM 13 - Quiabo (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de quiabo de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	7,7700	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 7,7700 (sete reais e setenta e sete centavos).

ITEM 14 - Repolho Branco (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de repolho de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	2,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,8000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 15 - Tomate Salsa (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de tomate salsa de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 16 - Vagem (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de vagem de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	10,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	9,7700	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 9,7700 (nove reais e setenta e sete centavos).

ITEM 17 - Banana Nanica (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de banana nanica de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas frutas que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,0900	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,0900 (quatro reais e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - Limão Taiti (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de limão taiti de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas frutas que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,9900	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,9900 (dois reais e noventa e nove centavos).

ITEM 19 - Maçã Nacional (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de maçã nacional de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas frutas que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	7,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	7,4800	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 7,4800 (sete reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 20 - Mamão Formosa (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de mamão formosa de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas frutas que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 21 - Melancia Redonda/Comprida (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de melancia redonda/comprida de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas frutas que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,0000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

ITEM 22 - Tangerina (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de tangerina de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas frutas que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	3,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,8700	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,8700 (dois reais e oitenta e sete centavos).

ITEM 23 - Cheiro Verde fresco (Salsa e Cebolinha) (Kg):

Classificação/Características gerais: Constituída de cheiro verde fresco de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	3,4900	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 3,4900 (três reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 24 - Couve-flor (Kg):

Classificação/Características gerais: Constituída de couve-flor de ótima qualidade, sem defeitos, com flores brancas sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	9,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	8,8300	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 8,8300 (oito reais e oitenta e três centavos).

ITEM 25 - ALFACE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	4,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	4,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM 26 - Laranja (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de laranja de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgesciente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas frutas que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	2,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	2,2900	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 2,2900 (dois reais e vinte e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 27 - Jiló (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de jiló de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	6,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	6,5000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 6,5000 (seis reais e cinquenta centavos).

ITEM 28 - Alho (Kg):

Classificação/Características gerais: constituída de alho de ótima qualidade, sem defeitos, sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nos legumes que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.

Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes, pacotes devidamente pesados e etiquetados conforme solicitado no pedido.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8719	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME	0,0000	27,3000	

O licitante CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor CONSTANCIA FERREIRA SALTEIRO ME pelo valor de R\$ 27,3000 (vinte e sete reais e trinta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. O licitante renuncia expressamente o direito de qualquer recurso e fica desde já convocado a comparecer junto à Prefeitura Municipal de Orlandia, para assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura desta ATA. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, fica sujeita a infratora às penas prevista no artigo 7º da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:44 horas do dia 25 de Junho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ÊNIO BELUOMINI -Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL CESAR SOARES - CONSTANCIA FERREIRA

DIEGO DE SOUSA PINTO GERALADO - CORPO DE BOMBEIROS

ARIEL BASO PILOTO - CORPO DE BOMBEIROS

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA - PREGOEIRA